



CIRCULAR Nº 002/2017 – EM: OFERTA DE LÍNGUA ESPANHOLA

Vila Velha, 17 de fevereiro de 2017

Senhores Pais/Responsáveis,

De acordo com a Lei 11.161/2005, a matrícula na referida disciplina é facultativa para o aluno, ou seja, o aluno não precisa fazer o Espanhol caso o responsável faça essa opção, porém, optando por participar das aulas, o aluno deverá obter 60% de aproveitamento e 75% de frequência. Deverá também participar de todas as avaliações e projetos da disciplina.

Solicitamos que os senhores façam por escrito a opção, que deverá ser devolvida à secretaria da Unidade até o dia **20 de fevereiro**. As aulas serão semanais, com duração de 50 minutos cada aula.

Eu, _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, matriculado (a) na _____ série do Ensino Médio, declaro estar ciente das informações acima e opto pela:

participação do aluno acima nas aulas de Língua Espanhola.

não participação do aluno acima nas aulas de Língua Espanhola.

Data: ____/____/2017

Assinatura do Responsável

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica do Ensino Médio – UP Centro Educacional